

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2025 - IBDSOCIAL, inscrita no CNPJ:05.843.874/0001-24
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 27/03/2025.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Marcelle Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1181597

PORTARIA Nº 046 DE 27 DE MARÇO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 08/2025- INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 17/03/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº.5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1181746

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE MARÇO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 09/2025- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA-IDSAM
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 27/03/2025
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº.5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1181757

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-
TO PÚBLICO Nº 06/2025**
PROCESSO Nº 2024/359658
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024. O objetivo do projeto “Caravana Prosperar” é atender a população com consultas oftalmológicas de qualidade com oferta de óculos à população, nos municípios de Santarém, Mojui dos Campos, Belterra, Placas, Rurópolis e Trairão no Estado do Pará, com apoio e execução em escolas municipais e sede de associações locais.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: IBDSOCIAL - CNPJ:05.843.874/0001-24
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, IBDSOCIAL, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o IBDSOCIAL, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 27 de março de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1181600

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO Nº 2024/359658
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024. O objetivo do projeto “Caravana Prosperar” é atender a população com consultas oftalmológicas de qualidade com oferta de óculos à população, nos municípios de Santarém, Mojui dos Campos, Belterra, Placas, Rurópolis e Trairão no Estado do Pará, com apoio e execução em escolas municipais e sede de associações locais.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: IBDSOCIAL, inscrita no CNPJ:05.843.874/0001-24
VIGÊNCIA: março de 2025 até fevereiro de 2026.
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa

do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 24DEF439021
Valor: R\$ 2.000.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 27 de março de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1181591

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 2025/2219315
OBJETO: O principal objetivo do projeto “FELICIDADE NÃO TEM IDADE”, é oferecer uma variedade de atividades físicas e orientações abrangentes sobre o estilo de vida, incluindo nutrição alimentar saudável, exercícios físicos, direcionadas especificamente para idosos com o objetivo de promover significativamente a qualidade de vida e bem-estar.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA-IDSAM, inscrita no CNPJ: 19.073.300/0001-29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06- (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00024
- Valor: R\$ 1.100.000,00
VIGÊNCIA: Início: abril de 2025/ Término: abril de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e 4040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1181752

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 2025/2218921
OBJETO: O principal objetivo do projeto “GOL DE ESPERANÇA”, é promover o bem-estar físico e mental de crianças de 08 a 14 anos por meio da prática do futebol. O projeto visa atender aproximadamente 200 crianças em situação de vulnerabilidade social na cidade de Belém e Marituba, incentivando a atividade física, a integração social e o desenvolvimento de habilidades.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE- CNPJ: 02.736.99/0001-51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00023
- Valor: R\$ 1.000.000,00
VIGÊNCIA: Início: 19 de abril de 2025/ Término: 26 de abril de 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1181743

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0080-GS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando o teor do Ofício Circular nº 7/2024 PGADM-PGE;
Considerando os termos do Processo E-2015/509780;
R E S O L V E:
Exonerar, nos termos do art.59, § 2º, III, “a”, da Lei Estadual nº 5810/94, o servidor CARLOS ROBERTO ARAUJO FERREIRA, Mat. nº 5412218/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde Pública - SESPA, a contar de 03/10/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1181351